



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria Nº 96 de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) do servidor efetivo, para concorrer eleições municipais do ano de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 97 de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) do servidor efetivo, para concorrer eleições municipais do ano de 2020 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00

### PORTARIA Nº 96 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DO SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos em regência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica afastado, para fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **FABRICIO DE SOUZA DUARTE**, a fim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

**Art. 2º** - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.**

**PREFEITO MUNICIPAL.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**PORTARIA Nº 97 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

*“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DO SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos em regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1<sup>a</sup>** - Fica afastado, para fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **CLAUDIONOR MACHADO LIMA**, a fim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

**Art. 2<sup>a</sup>** - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

**Art. 3<sup>o</sup>** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.**

**PREFEITO MUNICIPAL.**